

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET ATA nº. 07/2024

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, de modo virtual através da plataforma de web conferências da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), reuniu-se o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), sob a Presidência da Interlocutora Institucional, Carine Dahl Corcini. Compareceram também os seguintes membros: Luciana Barros Pinto, Gilceane Caetano Porto, Flávia Marchi Nascimento e Cristina Rotta Assis. Pauta: 1-Homologação do resultado da seleção para tutor do grupo PET Arquitetura: Inicialmente, Carine lembrou que os documentos resultantes do processo de seleção foram enviados aos membros do CLAAPET por e-mail no dia 6 de setembro de 2024. A seguir, Carine fez um relato, com projeção de tela dos documentos da seleção que foi conduzida pela Comissão constituída pela Portaria de Pessoal Nº 3079/UFPel, de 19 de agosto de 2024, de acordo com as normas do Edital NUPROP nº 23/2024. O candidato, Professor Fábio Kellermann Schramm, presente no horário estipulado, realizou a apresentação oral de sua proposta e, após trinta minutos, respondeu às perguntas formuladas pela comissão. Após o final da argüição, a comissão permaneceu reunida para análise e conclusão do processo avaliativo. Cada integrante da comissão atribuiu notas a fim de compor a média final do candidato, que ficou assim finalizada: Apresentação Oral: 2,38 (dois vírgula trinta e oito); Proposta de Trabalho: 2,34 (dois vírgula trinta e quatro); Memorial Acadêmico: 1,84 (um vírgula oitenta e quatro). Na análise do currículo, conforme o item 4.2 do Edital, ao candidato com maior pontuação foi atribuída a nota 10,0 (dez). Portanto, considerando o peso do currículo na nota final do candidato, a nota final do currículo foi 3,0 (três). Concluída a análise e julgamento dos quesitos e atribuídas às respectivas notas, de acordo com o Edital NUPROP nº 23/2024, o candidato obteve a seguinte nota final: 9,57 (nove vírgula cinquenta e sete). Dessa forma, a comissão declarou o Professor Fábio Kellermann Schramm habilitado a assumir a tutoria do Grupo PET Arquitetura da UFPel. No período recursal não foi apresentado nenhum recurso. O CLAAPET, então, deliberou pela homologação do resultado final do processo seletivo para tutor do PET Arquitetura da UFPel, tendo como tutor o Professor Fábio Kellermann Schramm. 2- Apreciação de Recurso referente a não homologação de inscrição de candidata à Tutoria do PET Fronteiras -Saberes e Práticas Populares: Inicialmente, Carine lembrou que os documentos resultantes do processo de seleção e o texto do recurso apresentado pela candidata Denise Marcos Bussoletti foram enviados aos membros do CLAAPET por e-mail no dia 6 de setembro de 2024. Conforme a Ata elaborada pela comissão de seleção, constituída pela Portaria de Pessoal nº 3321/UFPel, de 03 de setembro de 2024, o motivo do indeferimento da inscrição foi que a candidata Denise Marcos Bussoletti não preencheu o pré-requisito constante no item 2.1., inciso IV do Edital. Ela anexou comprovantes que totalizaram 33 meses de atuação em programas e projetos de extensão no período de janeiro de 2020 a julho de 2024, não atendendo aos 36

meses de atividades de extensão exigidos pelo edital. Como alguns membros não haviam lido o recurso, o texto foi projeto e lido em conjunto. Após, passou-se a apreciação do recurso. Alguns membros manifestaram serem desfavoráveis ao recurso porque a etapa recursal não permite anexar novos documentos, apenas questionar o resultado a partir dos documentos anexados no prazo de inscrições. Outros membros comentaram que eram favoráveis a aprovar o recurso porque a candidata foi a única inscrita no processo seletivo e na documentação anexada ao recurso comprovou ter os 36 meses de extensão. Alguns membros observaram que o mandato atual da tutora só encerra dia 2 de janeiro de 2025 então existe tempo hábil para fazer novo processo seletivo, para o qual a candidata terá a opção de se inscrever novamente e anexar todos os comprovantes. Após amplo debate, o tema foi para votação. Por três votos a dois, o CLAAPET decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado pela Professora Denise Marcos Bussoletti e pelo lançamento de novo edital. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Carine Dahl Corcini, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA ROTTA ASSIS**, **Chefe, Núcleo de Apoio a Projetos**, em 14/09/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GILCEANE CAETANO PORTO**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MARCHI NASCIMENTO**, **Chefe, Núcleo de Formação de Professores**, em 24/09/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARROS PINTO**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CARINE DAHL CORCINI**, **Chefe, Núcleo de Programas e Projetos**, em 24/09/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2749758** e o código CRC **5EC35823**.

Referência: Processo nº 23110.019144/2018-25

SEI nº 2749758